

PORTARIA Nº 3.548, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.010191/2013-63, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN CARLOS SANCHEZ APONTE, de nacionalidade boliviana, filho de Santiago Sanchez e de Carmen Aponte, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 1º de dezembro de 1961, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.549, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008021/2011-57, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FLORENCIO ABRAHAN QUISPE POMA, de nacionalidade boliviana, filho de Gregorio Quispe Poma e de Maria Exalta Poma, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 14 de março de 1985, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 16 (dezesseis) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.550, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.076786/2017-13, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, JUDITE MACHIANE de nacionalidade moçambicana, filha de Custodio Titos Moamba e de Olga André Tsinine, nascida em Maputo, República de Moçambique, em 6 de janeiro de 1976, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.551, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.111224/2015-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SOULEYMANE DIALLO, de nacionalidade francesa, filho de Diallo Sadio e de Diarra Coumba, nascido em Paris, na República Francesa, em 7 de abril de 1989, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.552, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.000941/2013-99, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ALEXIS JOSÉ GONZALEZ DORLEMONT, de nacionalidade venezuelana, filho de José Gonzalez e de Noemi Dorlemont, nascido na República Bolivariana da Venezuela, em 6 de setembro de 1968, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 9 (nove) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.553, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.008663/2008-40, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ROBERT RUSOKE, de nacionalidade ugandense, filho de Gumigiriz Theopiste e de Augusto Rusoke, nascido na República Uganda, em 8 de agosto de 1978, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.554, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDULHANAN MOHAMED - V884719-N, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1983, filho de Amina Sido e de Manan Mohamed, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0023904/2021) e

ASMA MURSHED SAEED NAJI - F114378-K, natural do Iêmen, nascida em 30 de março de 1982, filha de Murshed Saeed Naji e de Sadyi Mohamad Kasim, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0007376/2020).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.555, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020: resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MAHMOUD KALEL ABEDALA ALAWAWDA - V451232-1, natural da Palestina, nascido 10 de setembro de 1960, filho de Rasmia Ali Alawawda e de Kalel Abedala Alawawda, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.008895/2019-51) e

SOMI VUVU - G102784-H, natural da Rep Dem Congo, nascido 18 de abril de 1965, filho de Luzayadio Bueno e de Somi Dia Mankuamo, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007590/2019-12).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.556, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ARAVALI NDIKANI MVULA - G211979-V, natural da Rep Dem Congo, nascido 17 de maio de 1991, filho de Helene Munlemvo e de Desire Mvula Mwini, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007635/2020-11);

ARLETTE DIANZENZA KEBAKONDE - V683774-Y, natural da Rep Dem Congo, nascida 10 de maio de 1984, filha Evelynne Dianzenza Mayimona e de Nestor Balandu Pululu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001071/2020-11);

ASMAA ALSIYOUF - G179427-1, natural da Síria, nascida 28 de maio de 1986, filha de Malak Alkoguk e de Esmail Alsiyouf, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007768/2020-97);

AYINDE ZUBAIR - G181454-W, natural da Nigéria, nascido em 27 de setembro de 1991, filho de Ajarat Zubair e de Jibril Zubair, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.008817/2020-18);

CHRISTINE FAYE - V611382-T, natural do Senegal, nascida 03 de fevereiro de 1981, filha de Amy Faye e de Ndiack Faye, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007686/2020-42);

DAILEN PUPO RICARDO - G168531-H, natural da Cuba, nascida em 24 de setembro de 1997, filha de Dalvis Ricardo Leyva e de Daniel Pupo Rodriguez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001046/2020-91);

ERIC MUAMBA MUSHI MPAKU - G066222-A, natural da Rep Dem Congo, nascido 15 de agosto de 1979, filho Mujinga Sabwe e de Sulu Mushi Mpaku, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000567/2020-69);

ESTHER CANO POZO - V971842-1, natural de Cuba, nascida em 08 de dezembro de 1965, filha de Miguel Cano Pozo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.000082/2020-61);

FELIPE IGNÁCIO PEREZ GUARDIA - G107706-C, natural do Chile, nascido em 12 de novembro de 1985, filho de Maria Eugenia Guardia Romo e de Ramon Emilio Perez Leiva, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.009399/2019-34);

HANS DAVID ZUBERBUHLER MARIDUENA - V555790-E, natural do Equador, nascido em 19 de novembro de 1979, filho de Martha Cleotilde Mariduena Tomala e de Washington Jose Zuberbuhler Villalba, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001307/2020-72);

HOCARCO DJU - G449943-H, natural de Guiné-Bissau, nascido 16 de dezembro de 1987, filho de Npilibol le e de Porio le, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.009039/2019-32);

MARIANNI JOSE ARAY MONTANO - G049811-P, natural da Venezuela, nascida em 02 de junho de 1980, filha de Magalis Montano Martinez e de Jose Gregorio Aray, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006980/2020-37);

MMA NASER WAHEO - G102784-H, natural de Bangladesh, nascido 15 de abril de 1966, filho de Shamsun Nahar Begum e de Mirza Abul Hossain, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.007289/2019-27);

RENA MASAMBA KALALA - V768148-2, natural da Rep Dem Congo, nascida 29 de abril de 1994, filha Sofi Ayembe e de Constan Masamba, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002252/2020-56);

SABINO AUGUSTO MENDES - V922641-0, natural de Guiné-Bissau, nascido em 05 de maio de 1990, filho de Maria Sanca e de Augusto Mendes, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.009396/2020-34);

SOMI VUVU - G102784-H, natural da Rep Dem Congo, nascido 18 de abril de 1965, filho de Luzayadio Bueno e de Somi Dia Mankuamo, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007590/2019-12);

TAZI POBELE NANCY - G101067-D, natural da Rep Dem Congo, nascida 06 de junho de 1979, filha Mayimona Batela e de Pobebe Nikutuazowa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002410/2020-78) e

UIAPESEM MARIA PEREIRA SANTOS COSTA - G198859-2, natural de Guiné Bissau, nascida em 10 de novembro de 1986, filha de Florentina Santos Costa e de Joao Pereira da Costa, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.006310/2020-11).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHO Nº 117/2021

DESPACHO Nº 117/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO
Interessado: ZAMANTULI MBELE
Processo nº 08704.003320/2012-48

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO
Coordenadora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **FLORENCIO ABRAHAN QUISPE POMA, de nacionalidade boliviana, filho de Gregorio Quispe Poma e de Maria Exalta Poma, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 14 de março de 1985**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 3549, DE 20 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/08/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19759686&crc=DF13F727.
Código verificador: **19759686** e Código CRC: **DF13F727**.

